



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

050

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO N.º 5.043. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto n.º 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que a Sra. Ieda Aparecida Bonafé de Carvalho enquadra-se neste perfil: Nascida aos 20 de junho de 1939 em Taubaté-SP, Filha de Pedro Bonafé e Maria José Sales, desfrutou sua infância na cidade de São Luiz do Paraitinga como simples camponesa imbuída do desejo de algum dia se tornar professora. No colégio interno do Bom Conselho concluiu o curso primário e ginásial. Durante cinco anos, trabalhou no hospital Santa Isabel daquela cidade e em 1965 casou-se com José Eulálio Bilard Carvalho, indo residir na cidade de Pindamonhangaba. Neste período, no ano de 1969, conseguiu concretizar seu sonho concluindo o magistério na EEPG Prof.º João Gomes de Araújo. Em 1966 nasceu sua primeira filha Leda Maria Bilard Carvalho e posteriormente mais três filhos: Paulo César, Heda Cristina e Júlio César. Durante os anos de 1969 a 1981 foi estagiária, trabalhando em diversas escolas estaduais. Após ingressar no concurso público no ano de 1981, exerceu seu primeiro trabalho efetivo na EEPG Campista, no município de Cunha. Sua vida como mestre foi árdua, mas cheia de entusiasmo, determinação e muito amor, sentindo-se realizada a cada findar de ano letivo, pois possuía a consciência de ter levado a cada mente infantil, naqueles sertões mais longínquos, a luz do saber, tornado humildes crianças em pessoas capazes de contribuir para um mundo melhor. No decorrer dos anos, veio lecionar no município de Lorena na EEPG Prof.º Francisco Marques de Oliveira Junior, escola em que permaneceu durante doze anos e aposentou-se. Atualmente, sente-se um ser humano realizado, pleno e em paz, por ter cumprido seu dever de esposa, mãe e educadora, instigada pelo amor e dedicação, vívida de desejos de tornar-se sempre melhor, sendo um exímio exemplo para as novas e futuras gerações de educadores que estão por vir.

Considerando que por tais razões ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

#### DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" a Sra. Ieda Aparecida Bonafé de Carvalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

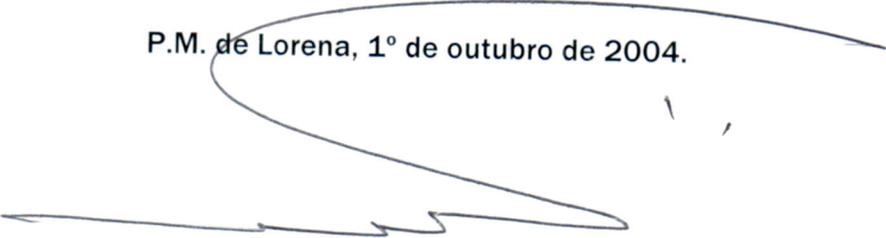
051

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.043/04).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de outubro de 2004.



**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal



**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação